

PORTARIA Nº 018/IMP/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP/AR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMP/AR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMP/AR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear VANIA MARIA DE BRITO REGO, CPF nº 960.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I IMP/AR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMP/AR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AE-I.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMP/AR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMP/AR



CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear FABRICIO ANTUNES DE SOUSA, CPF nº 001.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 015/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear AMANDA BORGES MORAIS, CPF nº 051.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 016/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ANA LUCIA SOARES LIMA, CPF nº 000.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 017/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JARISMAR BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 073.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AE-III.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Porteiro do IMPAR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

Carlos Murad
Presidente - IMPAR

PORTARIA Nº 018/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 06 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A

XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear VANIA MARIA DE BRITO REGO, CPF nº 960.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AE-I.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 06 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

CEI DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS

ERRATA

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA, Processo nº 2024001818, da Associação de Pais e Mestres do CEI Dona Regina Siqueira Campos, publicado no Diário Oficial do Município EDIÇÃO Nº 3186 – segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o erro de digitação no SERVIÇO A SER REALIZADO supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de água potável e saneamento básico;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de água potável e saneamento básico na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

Araguaína – Estado do Tocantins, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se

SILVANA BILIO DA SILVA
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2024

PROCESSO Nº 2024001941/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL

CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 03.908.897/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço: em assessoria contábil para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 Á 31/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta com fundamento na Lei Complementar nº 176/2024 c/c Decreto Municipal nº 270/2024.

ARAGUAÍNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Amália da Silva Damascena

Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

Processo nº: 2024001857

Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

Assunto: Serviços de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifa: preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação de empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ nº 25.086.034/0001-71, nos termos dos arts. 32 e 34, da Lei Complementar nº. 176/2024.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente contratação e por esta razão, RATIFICO a despesa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 02 de dezembro de 2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Amália da Silva Damascena

Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

PORTARIA Nº 01, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Milde Resplandes Martins, matrícula nº 934 e Jean Maclarem Pereira Milhomen, matrícula nº 1048, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender às necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº. 2024001941/2024.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA

IMPRESA

DOCUMENTO
ASSINADO

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:

diario.oficial@araguaina.to.gov.br

(63) 99949-6218